



CAMIL ALIMENTOS S.A.
NIRE 35.300.146.735
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO PELA CAMILATAM DA RICE PARAGUAY S.A. E DA VILLA OLIVA RICE S.A.

São Paulo, 1º de setembro de 2025 – A Camil Alimentos S.A. ("Companhia" ou "Camil"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e à Resolução CVM 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 09 de setembro de 2024 e 18 de novembro de 2024, que foi concluída, nesta data (i) a reorganização societária para permitir que a Camilatam S.A. (subsidiária da Companhia) ("Camilatam") se torne detentora, direta ou indiretamente, exclusivamente dos ativos industriais e operacionais necessários para manutenção da atual atividade da Villa Oliva Rice S.A. ("Villa Oliva") no mercado de arroz no Paraguai, em cumprimento do plano estratégico da Companhia e das exigências legais da República do Paraguai aplicáveis à titularidade de imóveis, e (ii) após cumprimentos de demais condições precedentes, a aquisição pela Camilatam ("Camilatam") da totalidade, direta ou indiretamente, das ações da Villa Oliva Rice S.A. ("Villa Oliva") ("Operação"). A conclusão da Operação consolida a entrada da Companhia no mercado de arroz do Paraguai, ampliando sua presença no segmento de alimentos na América do Sul.

A Companhia reitera o compromisso em manter os acionistas, o mercado em geral e demais interessados devidamente informados, na forma da regulamentação em vigor.

São Paulo, 1º de setembro de 2025.

Flavio Jardim Vargas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores